

		89 Após recursos	R\$ 20.000,00
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco-ADVAMPE	“A importância na Inclusão no desenvolvimento de crianças e adolescentes”	6º lugar 88 Após recursos	R\$ 20.000,00
Associação Creche Lar Eterna Aliança	Comendo e aprendendo: alimentação saudável e práticas sustentáveis. ”	7º lugar 73 Após recursos	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Divulgar a entidade da Organização da Sociedade Civil – OSC que permaneceu **não** apta para ser financiada, tendo em vista que não apresentou recursos, e devido não ter obtido a pontuação mínima de 60% de acordo com o artigo 16.3 do referido Edital, continuando assim reprovada.

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Associação Semeando a palavra	“Saúde e Alimentação saudável “	56	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Garanhuns/PE, 24 de abril de 2024.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente COMDICA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:23D92C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de São João/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de São João, Estado de Pernambuco, realizou através da banca organizadora, concurso público para preenchimento de vagas para Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que realizadas as etapas do Concurso Público foi dado conhecimento de seu resultado final, com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site (<http://www.upenet.com.br/concursos>) em 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de São João.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de São João/PE, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, IAUPE Concursos, no sítio oficial do Concurso público (http://www.upenet.com.br/concursos/23_S_Joao/23_S_Joao.html#gsc.tab=0) na data de 22 de abril de 2024.

Art. 2º O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3º Este Decreto de Homologação e anexo único (relação de aprovados) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), no sítio oficial do Município de São João/PE (<https://www.saojoao.pe.gov.br/>) e da instituição organizadora do Concurso.

§1º O anexo único do presente decreto, constando a relação de cargos com os respectivos candidatos aprovados e classificados, é parte integrante deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 23 de abril de 2024

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO				
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO (2023)				
NOME	Inscrição	Classificação	Pontuação	Deficiência
GUARDA MUNICIPAL				
APROVADOS E CLASSIFICADOS				
ALLYSSON ROMILDO SIQUEIRA FALCÃO	29500866	1º	96,90	
MISAEEL DA SILVA SANTOS	29500991	2º	96,55	

JOSÉ EDUARDO TELES VICENTE	29501522	3º	96,05	
FABRINY BRANCO DE MOURA SILVA	29501583	4º	96,05	
BECKMAN LAMENHA LINS	29503786	5º	95,55	
MATEUS MICAEL FERREIRA E SILVA	29502658	6º	95,55	
CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	29503895	7º	95,40	
FELIPE ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	29504807	8º	95,30	
FELIPE RODRIGO BATISTA VICENTE	29502479	9º	94,75	
RAFAEL SEVERINO OLIVEIRA DE MOURA	29504765	10º	94,70	
ARYSON AQUILES PEREIRA DA SILVA	29500528	11º	94,45	
JOSÉ ELIAS FAUSTINO DA SILVA FILHO	29504942	12º	94,45	
FELIPE CAVALCANTI SILVA	29500805	13º	94,20	
ITALO LUIS VIANA DE OLIVEIRA LEDO	29500344	14º	93,95	
JULIANA DE MELO NOGUEIRA	29503504	15º	93,95	
VICTOR AUGUSTO SOUZA SIQUEIRA	29500765	16º	93,45	
ALEX VINICIUS DA SILVA	29501088	17º	93,45	
MAURICIO BESERRA DE MELO SILVA	29504215	18º	93,35	
PAULO RAMIRO DOS SANTOS FILHO	29503113	19º	93,10	
JOÃO LUCAS ALVES DE MATOS	29503770	20º	93,10	
KERMESON ANDRÉ SANTOS SILVA	29503398	21º	93,10	
LUCAS VITORINO DE OLIVEIRA	29502538	22º	93,10	
ALEX ANDRÉ RAMOS CRIADO	29500326	25º	92,60	FÍSICO
GRACIELE SALES GOUVEIA	29500091	28º	92,35	
MARCOS MELO FRAGOSO JÚNIOR	29504003	38º	91,50	FÍSICO
APROVADOS NÃO CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA)				
LUCAS BRITO DA CRUZ	29502482	23º	92,95	
DIEGO LEITE XAVIER	29500128	24º	92,85	
EMERSON SILVESTRE DA SILVA	29500819	26º	92,60	
WILLIAM DIEGO NOGUEIRA DOS SANTOS	29503161	27º	92,60	
MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	29504497	29º	92,35	
DANIEL TAVARES LEANDRO	29500203	30º	92,35	
AUGUSTO CESAR BARROS FALCAO	29503390	31º	92,35	
ALAN VITOR DA SILVA	29502397	32º	92,10	
GILBERTO DE LEMOS VASCONCELOS JUNIOR	29504426	33º	92,10	
PEDRO NUNES DA SILVA NETO	29501484	34º	92,10	
ALYSON GALDINO DA SILVA	29502657	35º	91,95	
MATEUS BARBOSA SOBRAL	29500130	36º	91,85	
CARLOS DANIEL PEREIRA ALVES	29503381	37º	91,85	
JOSE CLENILSON DA SILVA	29504176	39º	91,35	
JOSÉ VINICIUS DE LIMA SILVA	29504035	40º	91,35	

RELAÇÃO DOS APROVADOS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO (2023)				
NOME	Inscrição	Classificação	Pontuação	Deficiência
GUARDA MUNICIPAL				
ALEX ANDRÉ RAMOS CRIADO	29500326	25º	92,60	FÍSICO
MARCOS MELO FRAGOSO JÚNIOR	29504003	38º	91,50	FÍSICO

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:5B0233B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 04/04/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.258.093/0001-38, com sede administrativa na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.735-110, neste ato representada pelo(a) Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliário Permanente para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulher e Promoção à Cidadania de São Lourenço da Mata – PE, do Pregão Eletrônico nº 042/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: